



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MAIO DE 2018

----- Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, JOSÉ MANUEL MOREIRA NUNES MATIAS, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e MANUEL FERNANDES CHAVES, respetivamente, Vice-Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal.-----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Faltou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, por motivo justificado.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -

PONTO UM - Ata da Reunião Ordinária de 26 de abril de 2018 – Apreciação e deliberação.-----

Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO:-----

PONTO DOIS - Iberdrola Generacion – SAU – Financiamento das ações que integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o período 2018 – 2023 – Proposta de protocolo - Apreciação e deliberação.-----

Considerando que:-----

- A IBERDROLA foi a empresa adjudicatária no concurso público lançado pelo Governo Português para a atribuição de captação de água, para a produção de energia hidroelétrica e conceção, construção, exploração e conservação de obras públicas das respetivas infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos de Gouvães, Padroselos, Alto Tâmega e Daivões,





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MAIO DE 2018

e que no dia 30 de Junho de 2014, celebrou com o Estado Português o respetivo contrato de Concessão. -----

- Na Declaração de Impacte Ambiental ("DIA") emitida para o projeto, em 21 de Junho de 2010, com a redação dada pela alteração emitida em 24 de Novembro de 2010, se condicionou a concretização do projeto ao estabelecimento de um Plano de Ação com o objetivo de promover o desenvolvimento económico, social e cultural da bacia do Tâmega. -----

- No dia 10 de Janeiro de 2014, Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia homologou um Acordo relativo ao Plano de Ação previsto na DIA, subscrito pela IBERDROLA, pela Câmara Municipal ("CM") de Boticas, CM de Chaves, CM de Montalegre, CM de Ribeira de Pena, CM de Valpaços, CM de Vila Pouca de Aguiar, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que determinou os princípios inerentes aos elementos a incluir no Plano de Ação previsto na DIA. -----

- Na sequência da assinatura do supra referido Acordo, bem como dos contactos e negociações entretanto encetados pelas Partes com a Autoridade de AIA deste projeto (a Agência Portuguesa do Ambiente «APA»), em particular nas reuniões mantidas no dia 9 de Abril de 2015 entre os Municípios e a APA e no dia 21 de Abril de 2015 entre a APA e a IBERDROLA, ficou acordado que para efeitos de cumprimento da condicionante 6 da DIA a IBERDROLA encetara negociações com os municípios envolvidos, no sentido de articulação na seleção das ações propostas para integrar o Plano de Ação. -----

- No dia 8 de Setembro de 2015, em reunião mantida na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte ("CCDR-N"), foi formalizada a adesão do Município de Cabeceiras de Basto ao Acordo relativo ao Plano de Ação ("PA") assinado em 10 de Janeiro de 2014. -----

- Nesse mesmo dia e local teve lugar uma reunião do Grupo de Trabalho do Plano de Ação dos Aproveitamentos Hidroelétricos de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões, em que ficou estabelecido que após a aprovação formal do cumprimento da Condicionante 6 da DIA pela APA, a Iberdrola e os Municípios realizariam reunião bilaterais com vista à formalização de protocolos de financiamento para formalizar a transferência dos montantes acordados para a concretização das ações constantes do PA, em particular as ações referentes ao ano de 2015. -----

- Durante todo este processo, designadamente nas várias entregas do RECAPE, a Iberdrola deu conhecimento de todos os elementos necessários no sentido de manter a Autoridade de AIA (APA) informada sobre o ponto de situação era matéria de cumprimento da condicionante 6 da DIA, dos respetivos avanços verificados, bem como das diligências realizadas no sentido do cumprimento desta condicionante. Nomeadamente, deu conta dos esforços realizados no sentido de concretizar a exigida articulação com os municípios envolvidos, no sentido de elaborar um documento que, de forma integrada, cumprisse o objetivo de compensar socioeconomicamente e culturalmente as pessoas e áreas abrangidas pelo projeto. ---





Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MAIO DE 2018

- No dia 30 de Setembro de 2015 a APA aprovou formalmente o cumprimento da Condicionante 6 da DIA e, conseqüentemente, o respetivo Plano de Ação. -----
 - O Protocolo de Financiamento celebrado entre as partes em 2015, respeitante ao triénio 2015 - 2017, foi integralmente cumprido. -----
 - Na sequência da petição que foi dirigida à Iberdrola pelas Câmaras Municipais signatárias do PA, foi concretizado um ajustamento ao cronograma de execução financeiro do PA, que resultou na antecipação parcial das verbas alocadas inicialmente ao ano de 2023, para os anos de 2018 e 2019. -----
 - Face ao pleno cumprimento do Protocolo celebrado em 2015, afigura-se essencial celebrar um novo Protocolo para o período 2018 - 2023. -----
- Por tudo isso e nos termos do previsto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser autorizada a celebração com a IBERDROLA, de um protocolo para financiamento de ações que integram o plano de ação para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da bacia do Tâmega, nos termos e condições da minuta em anexo. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS - AECORGO – Associação Empresarial do Corgo – Concurso de Saltos Internacional 2* - Feira de Produtos Regionais – Apreciação e deliberação. --

Considerando que: -----

O Município de Vila Pouca de Aguiar tem vindo a desenvolver uma política que pretende enaltecer e valorizar não só nosso património histórico, cultural e religioso, mas também a nossa cultura e tradições, que fazem parte da nossa história e da nossa identidade; -----
Possuindo uma forte tradição hípica, tendo recebido diversas competições internacionais, o Município, através do Centro Hípico de Pedras Salgadas, fez renascer o concurso de saltos internacional; -----

O Município de Vila Pouca de Aguiar, de 20 a 22 de julho, pretende promover e dinamizar o Concurso de Saltos Internacional - 2* no Centro Hípico de Pedras Salgadas; -----
Esta é uma prova de grande impacto no nosso concelho, que recebe a visita de centenas de pessoas e que o Município pretende dinamizar, através da realização de outras atividades, como sendo a Feira de Produtos Regionais; -----

A Feira de Produtos Locais tem como objetivo impulsionar o concurso, bem como promover os produtos locais e artigos relacionados com o hipismo, contribuindo, assim, para a dinamização do evento; -----

A AECORGO — Associação Empresarial do Corgo, tem como objetivo o desenvolvimento de ações ou apoio às iniciativas que promovam atividade e crescimento económico local; -----





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MAIO DE 2018

Torna-se importante a integração desta Associação neste certame, através da organização e gestão desta Feira de Produtos Regionais, integrada no Concurso de Saltos Internacional - 2*, a decorrer no Centro Hípico de Pedras Salgadas. -----

Tendo em conta as razões enunciadas e ao abrigo do disposto nas alíneas u) e ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser autorizada a celebração de um Protocolo de Colaboração com a AECORGO, nos termos e condições da minuta em anexo. ----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram nove horas e quarenta e um minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.

